

**Memória de Reunião****3ª Reunião: Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário**

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local</b>
13/05/2011	10h00	Vídeo Conferência

**Participantes**

Antônio Francisco Morais	TJMG
Dr. Asiel Henrique de Sousa	TJDF
Claudio Feijó	CSJT
Declieux Dantas	CNJ
Dra. Eulaide Maria Vilela	TRT11
André	TRT11
Dr. Fabio Ribeiro Porto	TJRJ
Dr. Ferdinando Serejo	TJMA
Francisco Gonçalves	CNJ
Francisco Ricardo de Gois	STJ
George Silva	TRT12
Elmano	TSE
João Anizíio Torres Dantas	TJSE
José Guilherme Zagalo	OAB
Glauber	CNJ
Erick	TJSP
Roberto	TJSP
Dra. Juliana	TRF 2
Laureano	TRF 5
Fernanda	TRF 5
Dr. Lídio Modesto	TJMT
Dra. Lilian Mazzeu	TRTSP
Luis Felipe	TJRS
Marcio Cruz	TRF1

Dr. Alexandre	TRF1
Humberto	TRF1
Maurizio Petagna	TRF3
Olívio Fernandes	CNJ
Dr. Paulo Cristovão	CNJ
Gustavo Sanches	TST
Wilson Nogueira	CJF

### Assuntos Tratados / Deliberações

#### 1 – Abertura – Dr. Paulo Cristovão (00:10)

#### 2 – Aprovação da Planilha de Cálculo dos Portes dos Tribunais (4:11)

- Nenhuma sugestão foi encaminhada sobre os portes;
- Planilha de Cálculo dos Portes dos Tribunais foi aprovada (05:16);
- Sobre revisão da Resolução 90: Dr. Paulo informa que a minuta já fora encaminhada aos Conselheiros contendo alterações propostas pelo Comitê na reunião do dia 23/02/2011, inclusive dando poderes ao Comitê para fazer a revisão de uma forma mais definitiva. Aguarda-se a aprovação dessa Resolução pelo CNJ.

#### 3 – Aplicação da Resolução 90 aos Conselhos (CNJ – CJF e CSJT) (6:10)

- Dr. Paulo apresenta proposta: aplicação da Resolução 90 ao CNJ, CJF e CSJT, principalmente no tocante ao nivelamento e ao quantitativo de pessoal de TIC;
- Se aprovado, Dr. Paulo indica alteração da minuta citada, antes da aprovação pelo CNJ;
- Wilson (CJF) faz questionamento: o quadro de pessoal previsto pela Resolução 90 levava em consideração a auto-sustentação do Tribunal e no caso dos Conselhos, onde há atuação nacional? Como ficaria essa questão?
- (08:00) Wilson concorda a aplicação de resolução desde que sejam revistos alguns detalhes para os Conselhos (como aquele citado anteriormente);
- Dr. Paulo cita que se deve conceber um critério diferenciado para a questão do quadro de pessoal de informática para os conselhos, dependendo do segmento de atuação;
- Dr. Paulo sugere um anexo a mais com relação aos Conselhos;
- (08:50) Dr. Paulo pensará em um critério junto com os Conselhos, em reunião específica, e na próxima reunião trará uma proposta de uma novo anexo para deliberação;
- (10:13) Dr. Helena (TRF 2) Pergunta sobre cumprimento de Metas da Resolução 90 por parte de outros Tribunais, donde se constatou que, na Justiça Federal, somente os Tribunais Regionais Federais da 2ª e 4ª atendem a Resolução;
- (14:10) Dr. Alexandre (TRF 1) solicitou que se deixasse registrado, apesar da reunião do Comitê não ser o fórum apropriado para a discussão, que há a impossibilidade de se atender a Resolução 90 por uma mera resolução interna,

pois dependeria de incremento de cargos em projeto de lei;

- Dr. Paulo cita que, a partir da resposta do Questionário de Governança de TI, o CNJ pode constatar o que foi exposto pelo Dr. Alexandre e oficiar ao CJF para sugerir que seja dado cumprimento da Resolução 90, através de encaminhamento de Projeto de Lei;

#### **4 – Apresentação de Modelo de Contratação Consultoria em TI (19:05)**

- Luiz Felipe (TJRS) apresenta os resultados obtidos com modelo de contratação de Consultoria de TI;
- (48:35) Discussão sobre a apresentação;
- Não houve encaminhamento sobre o tema.

#### **5 – Exigência do Título de Eleitor para emissão do certificado AC-JUS (01:03:00)**

- Elmano (TSE) informa que Giuseppe já tomara providências para que o site que emite a certidão de quitação eleitoral trabalhasse sobre HTTPS;
- Elmano informa que a solução seria apresentada em tempo oportuno;
- Wilson (CJF) informa que, sanada a questão do site seguro, não haveria mais empecilhos para que tal certidão fosse aceita no lugar do Título Eleitoral para geração de certificado AC/JUS;
- Wilson informa que foi realizada uma reunião do Comitê Técnico da AC/JUS que foi decidido a criação de dois grupos: o primeiro um pequeno comitê, com caráter decisório, composto por Wilson (CJF), Melre (STF), Giuseppe (TSE) e Declieux (CNJ), que será responsável em definir como a AC/JUS trabalhará com o TSE na questão da formação de uma nova AC da Justiça;
- O segundo grupo é um comitê técnico para tratar da questão de certificado de tempo;
- O STF detém um carimbador de tempo usado em documentos da justiça, mas não está alinhado à recente normatização da ICP/Brasil sobre o assunto;
- Dr. Paulo pediu celeridade na questão do Carimbador de Tempo, pois será usado no PJE;
- Wilson disponibilizará a ata da reunião que tratou da criação dos dois comitês para todos.

#### **6 – Apresentação de Modelo de Interoperabilidade do Malote Digital com Sistemas Internos (01:11:20)**

- Glauber (CNJ) apresenta modelo proposto;
- Pelo modelo proposto os tribunais interessados teriam que, eles mesmos, implementar os serviços clientes que interagiriam com a fachada que o Malote Digital disponibiliza;
- Glauber ficou de produzir documentação que orientasse aos tribunais de como realizar a interação com a fachada do Malote Digital;
- Wilson (CJF) coloca uma proposta: criação de um comitê para priorizar demandas sobre alterações e novas implementações para o Malote Digital;
- Wilson sugere que tal comitê seja composto por membros da área de negócios, fora da TI;
- Chico (STF) faz ponderação sobre a criação do comitê do Malote Digital: o número de demandas justifica a criação de um comitê? Concluiu-se que sim;
- Declieux e Dr. Paulo sugeriram que o comitê para decisão sobre Malote Digital fosse formado por membros de um Tribunal de todas as esferas do Judiciário;

- O Comitê será constituído por Portaria do Secretário Geral e ou do Presidente do CNJ;
- TJSE candidatou-se a representar a esfera da Justiça Eleitoral;
- CJF indicará representante da Justiça Federal;
- CSJT indicará representante da Justiça do Trabalho;
- CNJ indicará representantes dos Tribunais Superiores;
- (01:26:00) Dr. Paulo resume esse ponto da ata: a princípio, a interoperabilidade fora aprovada, até que o Comitê seja constituído; o CNJ terminará o documento de interoperabilidade do Malote, até o dia 27/05/2011, em caráter temporário, até todos os sistemas implementem a Interoperabilidade de uma maneira geral; e, o CNJ providenciará a formação do Comitê.

**7 – Item incluído por Gustavo Sanches (TST): morosidade na confecção dos Termos de Doações de bens do projeto de Modernização (01:27:50)**

- Gustavo identificou que os equipamentos doados não podem ser patrimoniados antes que o Termo de Doação seja confeccionado e assinado pelas partes;
- Gustavo informa que existem equipamentos que foram recebidos a mais de 50 dias e não podem ser utilizados por causa do problema;
- (1:29:30) Dr. Paulo entrará em contato com a Direção Geral para sanar o problema da emissão dos Termos de Doações;

**8 – Item incluído por George (TRT12): Padronização sobre gravação de Audiências (01:32:30)**

- George discute sobre Meta 2 do Judiciário 2011, sobre gravação de audiências. Questionou que não há padronização;
- Dr. Paulo informa que, pelo seu entendimento, não haveria a necessidade de se ter um sistema informatizado para realizar as gravações para o cumprimento da meta;
- George pediu uma orientação geral sobre o tema, pois as iniciativas estão desconstruídas nas Regionais da Justiça do Trabalho;
- Dr. Paulo levará o assunto ao Dr. Braga para que, se for o caso, construir um glossário para esclarecer qual é o objetivo da meta;
- Dr. Paulo informa que o PJE, na versão 2.0, a ser lançada em dezembro, vai conter um módulo de gravação.

**9 – Apresentação do Olívio: criação de grupos de consultores de TIC (01:43:28)**

- Olívio (CNJ) apresenta trabalho realizado no TSE, onde foi montado grupo de consultores que apóiam o processo de implantação de Escritórios de Projetos nos TREs;
- Olívio sugere criação de grupo de consultores, ligados ao Judiciário Nacional, que apoiasse a implantação de Governança de TI nos Tribunais;
- Olívio sugere a implantação de uma Política de Governança de TI e adverte que é necessário, antes de qualquer coisa, definir o que fazer, como fazer e quem vai fazer;
- Quem faria ou apoiaria a implantação da Política seria o grupo de consultores proposto, através da melhoria de capacidade e conhecimento de servidores do Judiciário Nacional;
- Olívio propõe que o trabalho dos consultores fosse regionalizado;
- Olívio informa que a proposta é que os consultores não tivessem dedicação

exclusiva nas consultorias;

- Wilson (CJF) informa que o executivo lançou serviço de consultoria assemelhado ao proposto. Ele propôs que esse serviço fosse conhecido pelo grupo do Comitê;
- Declieux informa que o grupo é composto por mais de sessenta pessoas e que o grupo é dedicado às consultorias;
- (1:57:46) Declieux e Wilson ficaram de entrar em contato com o pessoal do Executivo e do TSE para verificar a possibilidade de alguma apresentação sobre os grupos de consultores que foram montados;
- Luiz Felipe (TJRS) propõe que as questões de contratação de consultoria e a de montar grupo de consultores caminhassem juntas;

**10 – Próxima reunião**

- 30/06/2011, 10:00 as 13:00, horário de Brasília;